



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.804 DE 24 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, WILMA TRAVALINI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 22 de abril de 2020, com término em 21 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo: 28-11-1999 a 26-11-2004 com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 22 de abril de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
